Fusion Platform: ff5a64d0-7c03-4fea-abaf-033e39a99007

CONVOCATÓRIA 2° FESTIVAL SESC DE CANTO CORAL

TEMÁTICA:
Vozes Negras

O Serviço Social do Comércio (Sesc), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a presente Convocatória, convidando grupos de Canto Coral do Estado de Sergipe, para atuarem na programação do **2° Festival Sesc de Canto Coral,** que ocorrerá no dia **13 de Novembro de 2025,** podendo ser alterado de acordo com a necessidade do Sesc/SE.

1 OBJETO

Esta Convocatória é destinada a grupos de Canto Coral do Estado de Sergipe, com vistas a participar do **2° Festival Sesc de Canto Coral**, com a temática "Vozes Negras" como forma de valorizar, difundir e incentivar a música de compositores negros.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estão abertas para Coros residentes em Sergipe.

2.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do preenchimento adequado de formulário on-line, disponível no link: https://forms.office.com/r/2iZtz2HGTR?origin=lprLink no período de 17 de Outubro até às 23h59 do dia 26 de Outubro de 2025.

2.3 O Festival ficará limitado ao número de até 06 (seis) grupos de Canto Coral, definidos conforme ordem de inscrição.

2.4 Dos componentes menores de 18 anos deverá ser apresentada, à Comissão do Festival, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores no grupo em questão, devendo ainda haver autorização para que o responsável pela inscrição possa representá-los perante a instituição.

2.5 Os links fornecidos no formulário de inscrição devem estar ativos e com acesso liberado aos documentos.

2.6 No ato da inscrição deverão ser enviados:

I – Nome do Coral, do regente e do Coordenador com respectivos números de telefone e e-mail;
II – Currículo do Coral contendo histórico completo do grupo e do regente;
III – Informar a instituição a qual o grupo pertence;
IV – Relação contendo quantitativo e nome completo dos componentes;
V – Informar quais instrumentos serão utlizados ou se utilizará playback;
VI – Relação de todas as músicas que serão apresentadas: 03 (três) músicas que irão compor o repertório da apresentação e 02 (duas) músicas reservas;

a) Nome de Música:
b) Nome do Compositor:
c) Nome do Arranjador (se houver):

VII – Foto atual do grupo em boa resolução.

2.7 Outras informações ou envio de informações que aludem os subitens acima, deverão ser enviadas para o e-mail credenciamento@se.sesc.com.br escrevendo no assunto: Nome completo + Convocatória 2° Festival Sesc de Canto Coral.

2.8 Após efetivada a inscrição, com a validação das informações solicitadas, será disponibilizado a lista dos grupos inscritos e esta determinará a ordem de apresentações, conforme ordem de inscrição. Caso exceda o quantitativo de 06 grupos, será considerado os 06 primeiros grupos inscritos.

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 | Bairro: São José | CEP 49.015-090 | e-mail: credenciamento@se.sesc.com.br | Telefone: 3216.2717

Fusion Platform: ff5a64d0-7c03-4fea-abaf-033e39a99007

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do 2° Festival Sesc de Canto Coral, grupos sediados em Sergipe de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, **com repertório de música erudita e popular livre dos quais tenham em seu repertório, pelo menos, 01 (uma) música de compositor(a) negro(a).**
3.2 Cada grupo de Coral deverá ter no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação ou 03 (três) músicas.

4 DO RESULTADO

O resultado da convocatória será publicado até o dia 29 de Outubro de 2025, no site do Sesc Sergipe www.sesc-se.com.br

5 DA PROGRAMAÇÃO

Data	Atividade	Horário	Local
13/11/2025	**Abertura do Festival** Apresentação do Coral Nova Vida	Às 19h00	Auditório do Sesc Comércio
13/11/2025	Apresentação dos Corais	Das 19:15h às 20h45	
13/11/2025	Encerramento coral Sesc Juventudes	às 21h	

5.1 Nos dias das apresentações os grupos deverão chegar com antecedência de uma hora com a finalidade de não comprometer a ordem das apresentações e a programação, conforme a sequência previamente estabelecida.
5.2 As apresentações serão em espaços abertos ao público, sem cobrança de ingressos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Do resultado das inscrições caberá recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação através do e-mail credenciamento@se.sesc.com.br escrevendo no assunto: Recurso – 2º Festival de Coro + Nome do Proponente.
b. A inscrição da pessoa proponente, representante do grupo, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.
c. O Sesc não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e acesso aos arquivos disponíveis no(s) sites(s).
d. Todos os custos com deslocamento, alimentação e materiais necessários para a apresentação serão de responsabilidade de cada grupo.
e. O Sesc irá dispor de sistema de sonorização para as apresentações.
f. Caso haja músicas repetidas, prevalecerá a ordem de inscrição.
g. A ordem das apresentações será definida pela equipe do Festival, de acordo com a ordem de inscrição.
h. Por decisão da organização do Festival, este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações no site do evento.

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 | Bairro: São José | CEP 49.015-090 | e-mail: credenciamento@se.sesc.com.br | Telefone: 3216.2717

Fusion Platform: ff5a64d0-7c03-4fea-abaf-033e39a99007

i. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do Sesc por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.
j. Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo do Serviço Social do Comércio – SESC/AR SERGIPE, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.
k. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Festival.
l. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), declaro que li a presente Cláusula e fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução de serviço ora contratado, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços através de mala direta (e-mail, sms, ligação ou outro meio de comunicação disponível) e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle.
m. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM: Fica autorizado, desde já, o uso da veiculação e/ou propaganda da imagem dos participantes, para fins de veiculação das atividades do SISTEMA COMÉRCIO CNC/FECOMÉRCIO/SESC/SENAC, não podendo em que tempo for, pleitear qualquer indenização, abrindo mão ao direito contido no Art. 5º, X, da Carta Magna;

Aracaju, 07 de Outubro de 2025

Presidente da Comissão

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 | Bairro: São José | CEP 49.015-090 | e-mail: credenciamento@se.sesc.com.br | Telefone: 3216.2717

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **Convocatória 2° Festival Sesc de Canto Coral Aldeia Sesc de Artes 2026.pdf** no dia 17/10/2025 - 16:03 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/ff5a64d0-7c03-4fea-abaf-033e39a99007

Caso necessário, acesse o site **https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: ff5a64d0-7c03-4fea-abaf-033e39a99007

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

Clarissa Gois da Rocha Barros (Coordenador)

cgbarros@se.sesc.com.br

17/10/2025 - 16:03 IP: 10.79.20.148 Tipo de assinatura: Eletrônica